



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE**

**DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO**  
**(Do Sr. João Daniel)**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (PLP) 19/2019 que “Define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores”.

Senhor Presidente,

DECLARO QUE na Votação nominal do DTQ 2 do PT (Emenda 12) que “A emenda (a) atribui ao BC o objetivo de perseguir a estabilidade de preços e fomentar o pleno emprego e (b) exige que o Presidente do BC apresente ao Senado não apenas os relatórios de inflação e de estabilidade financeira, mas também os de atividade econômica e emprego”, votei “SIM”, conforme a orientação do Partido dos Trabalhadores. Por falha provável no Sistema de Deliberação Remota (SDR) e/ou no acesso à internet o meu voto não foi computado.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2021.

**João Daniel**

Deputado Federal (PT-SE)

Documento eletrônico assinado por João Daniel (PT/SE), através do ponto SDR\_56179, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 7 5 8 5 5 3 0 8 0 0 \*